



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera** a servidora **Maria Roseli Barbosa Isaac**, do cargo de **Assessor II**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 130, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de janeiro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024